

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES - CELGTelecom
CNPJ/MF 10.268.439/0001-53
NIRE 52300012716

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração ("1ª RCA") da Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 02.12.2010.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **15** (quinze) de **abril** de **2011**, às **9** (nove) horas, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Eleição com o propósito de promover a substituição na composição da Diretoria da CELGTelecom; **2.2** Incumbir à Administração a execução de todas as medidas decorrentes da matéria examinada; **2.3** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata e das respectivas deliberações; e **2.4** Decidir sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, objetivando deliberar sobre eleição para promover a substituição dos representantes do acionista controlador no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal.
3. **PRESEÇA:** Os Conselheiros de Administração, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, José Vilaça de Vasconcelos Filho e Aurelúcia Martins Monteiro ("Conselheiros"); além de Sirleny Maria de Freitas, Secretária Executiva da Companhia Celg de Participações - CELGPAR e Gilmar José de Moraes, Superintendente de Relacionamento com Acionistas da Celg Distribuição S.A. - CELG D. Presente também Alison Ariel Lins de Alencar.
4. **AUSÊNCIA:** Conselheiros Luiz Darlan Alkmim de Oliveira e Celio Campos de Freitas Junior, com ausências justificadas.
5. **MESA:** Presidente - Petersonn Gomes Caparrosa Silva e Secretária - Sirleny Maria de Freitas.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no **Item 2.1**, o Presidente, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, apresentou, por indicação do acionista controlador, **Alison Ariel Lins de Alencar**, para ocupar, o cargo de Diretor-Presidente e, concomitantemente, a Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira da CELGTelecom, em sucessão a Carlos Antônio Silva e Antônio Fernandes de Passos. A indicação foi aprovada por unanimidade e, em seguida, o Presidente, em nome do acionista controlador, dos Conselheiros e de toda a equipe da CELGTelecom, agradeceu os relevantes serviços prestados por Carlos Antonio Silva e Antônio Fernandes de Passos. Na sequência, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404/1976 e pelas normas da CVM, o Diretor eleito declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da CELGTelecom (Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002); e, também, declarou, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

Alison Ariel Lins de Alencar

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002); e, por fim, formalizou os Termos de Posse, que posteriormente, à leitura e ratificação de consonância com a legislação, foram assinados pelo empossado e pelo Secretário de Estado de Infraestrutura de Goiás, nos termos do Art. 9º, Inciso II, alínea "b", do Regulamento da Secretaria de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 6.937, de 1º.07.2009. Ainda, em cumprimento às exigências legais, ratificou-se que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada pela 6ª Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 30.04.2010, concomitantemente, com a 2ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, no valor de R\$ 22.143,90 (vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de diretor; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza. Assim, foi assegurada à Diretoria da CELGTelecom, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2011, nos termos do Art. 132, caput, da Lei nº 6.4404/1976, a seguinte composição: **Diretor-Presidente** - Alison Ariel Lins de Alencar, brasileiro, divorciado, advogado, Carteira de Identidade [REDACTED]

[REDACTED]; **Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro** - Alison Ariel Lins de Alencar, brasileiro, divorciado, advogado, [REDACTED]

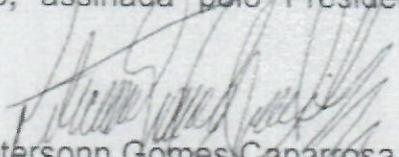
[REDACTED]; e **Diretor Técnico e Comercial** - José Gonçalves Vieira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, Carteira de [REDACTED]

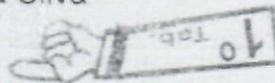
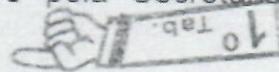
[REDACTED]. Na sequência, no **Item 2.2**, os Conselheiros deliberaram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes da decisão tomada no Item 2.1. Prosseguindo, no **Item 2.3**, os Conselheiros, em complementação às deliberações desta RCA, autorizaram a publicação da ata da 1ª RCA, e facultaram a respectiva publicação, omitidas as assinaturas dos Conselheiros e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da Ata da 1ª RCA na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; **b)** publicação integral da Ata da 1ª RCA, no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); e **c)** publicação integral da Ata da 1ª RCA ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da CELGTelecom, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º). Por fim, no **Item 2.4**, os Conselheiros autorizaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, objetivando permitir a eleição dos representantes do acionista controlador no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, ou, se for o caso, a critério da Diretoria, aguardar o momento de realização da Assembleia Geral Ordinária, visando à realização de eleição de todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária,



pelo Presidente; e pelos Conselheiros: Petersonn Gomes Caparrosa Silva, José Vilaça de Vasconcelos Filho e Aurelúcia Martins Monteiro, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg.


Petersonn Gomes Caparrosa Silva
Presidente




Sirleny Maria de Freitas
Secretária

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Ata VERDADEIRA a assinatura de
SR. PETERSONN GOMES CAPARROSA SILVA
da por mim devidamente
e
do sido aposta em
dia GOIÂNIA - 10 de Abril de 2011 = 35
Cesar Leite



TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Ata VERDADEIRA a assinatura de
S. SIRLENY MARIA DE FREITAS
da por mim devidamente
e
do sido aposta em
dia GOIÂNIA - 10 de Abril de 2011 = 35
Cesar Leite

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fone: (62) 3526-1777 / 3526-3750

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2011 SOB Nº 52110636570
Protocolo: 11/063657-0 DE 18/04/2011
Empresa: 52 3 0001271 6
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES - CELG
TELECOM

D 468084 c. Geral - RAFLÉSIA MARIA PEREIRA DA SILVA

